



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 034/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a indicação do estádio para mando do jogo do filiado Riachuelo Atlético Clube.

Considerando, a solicitação do filiado ACD Potyguar Seridoense e ACEC Baraúnas.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Definir o local da partida entre RIACHUELO ATLÉTICO CLUBE X VISÃO CELESTE E.C. que será realizada no Estádio Nazarenão na cidade de Goianinha/RN, válido pela 6ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol da Segunda Divisão, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar o horário da partida entre ACD POTYGUAR SERIDOENSE X MOSSORÓ E.C. marcado inicialmente às 15h para às 20h, válido pela 6ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol da Segunda Divisão, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar o horário da partida entre ACEC Baraúnas x Parnamirim marcado inicialmente às 15h para às 20h, válido pela 6ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol da Segunda Divisão, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 27 de setembro de 2021.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
CPF: 028.790.414-00